



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1577 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Agosto de 2026

### Sumário

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Retificação de Edição Anterior.....          | 01 |
| Ato do Chefe do Poder Executivo.....         | 01 |
| Ato da Secretaria de Assistência Social..... | 01 |

### Retificação de Edição Anterior

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a presente ERRATA referente à publicação realizada no Diário Oficial Municipal, edição nº 1539, de 25 de junho de 2026, referente ao extrato do Contrato nº093/2026, Processo Administrativo nº 205/2026, dispensa de licitação nº 013/2026.

ONDE SE LÊ:

“Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.”

LEIA-SE:

“Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.”

A presente errata tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material quanto ao ano constante na publicação, não implicando qualquer alteração nas demais informações, condições ou disposições do ato anteriormente publicado.

Taboão – TO, 24 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Taboão-TO

### Ato do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 162/2026-TABOÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026**  
**-NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS,**  
**CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS**  
**SERVIDORES DO QUADRO-GERAL DO MUNICÍPIO DE**  
**TABOÃO/TO E ESTABELECE A REPRESENTATIVIDADE**

### DOS CARGOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro-Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos servidores na discussão das matérias relacionadas às suas carreiras, atribuições, vencimentos, progressões e demais direitos funcionais;

CONSIDERANDO a existência de diferentes cargos, níveis de escolaridade e áreas de atuação no Quadro-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração, Revisão e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro-Geral do Município de Taboão/TO.

Art. 2º A Comissão será composta por 10 (dez) representantes dos servidores efetivos do Quadro-Geral, observada a representatividade dos diferentes cargos e áreas de atuação, conforme abaixo:

I – REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – 02 REPRESENTANTES

Representará os servidores ocupantes dos cargos de:

Assistente Administrativo;

Auxiliar Administrativo;

Almoxarife;

Assistente de Biblioteca;

Auxiliar de Biblioteca;

Técnico de Informática;

e demais cargos administrativos e de apoio técnico do Quadro-Geral.

Representantes:

Angela Maria Rodrigues Cunha

Cargo: Assistente Administrativo

Ksemilia Odorico Cardoso

Cargo: Assistente de Biblioteca

II – REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E APOIO – 03 REPRESENTANTES



Representará os servidores ocupantes dos cargos de:

Auxiliar de Serviços Gerais;

Gari;

Zeladora;

Merendeira;

Monitor;

e demais cargos de serviços gerais e apoio.

Representantes:

Dorilene Carneiro da Costa

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nayane da Conceição Almeida

Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais

5. Mauro Alexandre da Silva

Cargo: Gari

### III – REPRESENTAÇÃO DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E INFRAESTRUTURA – 02 REPRESENTANTES

Representará os servidores ocupantes dos cargos de:

Motorista;

Operador de Máquinas;

Pedreiro;

e demais cargos relacionados a transporte, máquinas, manutenção e infraestrutura.

Representantes:

6. Vicente Paula Ribeiro

Cargo: Motorista

7. Natan Barbosa Cardoso

Cargo: Motorista

### IV – REPRESENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ÁREA TÉCNICA – 01 REPRESENTANTE

Representará os servidores ocupantes dos cargos de:

Fiscal Tributário;

Fiscal de Postura;

Fiscal de Inspeção Municipal;

Fiscal de Meio Ambiente;

Técnico de Informática;

e demais cargos técnicos e de fiscalização integrantes do Quadro-Geral.

Representante:

Phlanheneer Camilo de Oliveira

Cargo: Técnico de Informática

### V – REPRESENTAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – 01 REPRESENTANTE

Representará os servidores de nível superior integrantes do Quadro-Geral, especialmente os cargos de:

Assistente Social;

Psicólogo;

Nutricionista;

Enfermeiro, quando integrante do Quadro-Geral;

e demais cargos de nível superior pertencentes ao PCCR do Quadro-Geral.

Representante:

Ana Lúcia Fernandes Silva Marinho

Cargo: Assistente Social

### VI – REPRESENTAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES – 01 REPRESENTANTE

Representará, de forma geral, os servidores efetivos do Quadro-Geral, especialmente aqueles que não estejam diretamente contemplados nas representações anteriores.

Representante:

Narciza Vera de Sousa

Cargo: Assistente Administrativo

Art. 3º Os representantes deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do Quadro-Geral, buscando-se garantir a participação dos diferentes cargos, níveis de escolaridade, funções e áreas de atuação existentes no Município.

Art. 4º A Comissão terá como finalidade:

I – analisar a legislação vigente do PCCR;

II – realizar levantamento dos cargos, funções e atribuições;

III – analisar a estrutura de carreira e remuneração;

IV – estudar critérios de progressão e promoção;

V – receber sugestões e reivindicações dos servidores;

VI – identificar eventuais diferenças ou distorções entre cargos e atribuições;

VII – elaborar propostas para melhoria e atualização do PCCR;

VIII – Fiscalizar e revisar o andamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.

Art. 5º Os representantes poderão realizar reuniões com os servidores dos respectivos grupos de representação para receber sugestões, reivindicações e propostas relacionadas ao PCCR.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar à Secretaria Municipal de Administração e aos demais órgãos municipais as informações necessárias para realização dos trabalhos.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 08º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos  
24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Atos da Secretaria de Assistência Social****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 118/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30, com sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada.

CONTRATADA: 60.953517ADRIANO DA SILVA AGUIAR, CNPJ nº 60.953.517/0001-27, com sede à 10R Sete de Setembro, Casa, Centro, CEP:77.708-000, Tabocão-TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. ADRIANO DA SILVA AGUIAR, brasileiro, solteiro, profissão empresário, residente na Rua 10R Sete de Setembro, Casa, Centro, CEP:77.708-000, Tabocão-TO.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à realização da Oficina de Bordados em Chinelos, visando atender às atividades de capacitação, desenvolvimento de habilidades artesanais e incentivo à geração de renda dos usuários dos programas socioassistenciais, promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 52.835,01 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo.) para o fornecimento dos materiais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do fornecimento será de até 31(trinta e um) de dezembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/  
TO  
CNPJ Nº 14.700.647/0001-30  
HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
18/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30, com sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada.

CONTRATADA: 60.953517ADRIANO DA SILVA AGUIAR, CNPJ nº 60.953.517/0001-27, com sede à 10R Sete de Setembro, Casa, Centro, CEP:77.708-000, Tabocão-TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. ADRIANO DA SILVA AGUIAR, brasileiro, solteiro, profissão empresário, residente na Rua 10R Sete de Setembro, Casa, Centro, CEP:77.708-000, Tabocão-TO.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à realização da Oficina de Bordados em Chinelos, visando atender às atividades de capacitação, desenvolvimento de habilidades artesanais e incentivo à geração de renda dos usuários dos programas socioassistenciais, promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 52.835,01 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo.) para o fornecimento dos materiais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do fornecimento será de até 31(trinta e um) de dezembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/  
TO  
CNPJ Nº 14.700.647/0001-30  
HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA  
CONTRATANTE





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
*Editado pela Secretaria de Administração*

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

